

NATÁLIA E SILVA PINTO PEREIRA	30
NATÁLIA RUSSO DE ANDRÉA	40
NAYLA MONTEIRO DE LIMA	30
NEILY FABIANE DA SILVA SOUZA LISBOA	30
NELCILENE RIBEIRO MENDES MOTTA	20
NILZA FIGUEIREDO SALDANHA BASTOS	0
NINABASTOS2014@GMAIL.COM	0
NIRELLE RODRIGUES MARINHO	10
NÍVEA LUCIANA BARBOSA ZUMBA	50
NORMA MARINHO FERNANDES PINTO	100
PATRICIA DA CRUZ PASSOS	0
PATRICIA MARIA COSTA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	0
PATRICIA SOUZA DE MELO MAIA	20
PAULA CRISTINA THOMAZ LEITE	0
PAULA PASTOR SOARES	100
PAULO CÉZAR RIBEIRO PEREIRA	30
PEDRO DA SILVA FILHO	70
PRECILA COHEN SARAIVA	0
PRISCILA CARVALHO SILVA DOS SANTOS	70
PRISCILA GOUVEA MORAES LOURENÇO	100
PRISCILADO CARMO XAVIER	30
RAFAELA CRISTINA SALDANHA CHIPOLECHI DOS SANTOS	10
RAFAELA ROCHA DE AZEVEDO	0
RAFAELLA COUTINHO RESENDE	40
RAFAELLA MARIA ANDRADE TORRES DE OLIVEIRA	10
RANNA CRISTINA DO COUTO CABRAL	0
RAQUEL MYLLENE DIAS BLANCO MOTTA	0
RAQUEL NASCIMENTO DOS SANTOS	40
RAYANE DE SOUZA MARTINS PEIXOTO	30
REGINA CÉLIA SANTOS DE BARROS	60
REGINA RODRIGUES DA SILVA	0
RENATA DE SOUZA SILVGA	90
RICARDO WILLIAM GUIMARÃES MACHADO	0
RITA DE CÁSSIA DE ARAÚJO COELHO	70
RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SILVA	0
ROBERTA FEITOSA DA SILVEIRA	0
ROBSON LUIZ DIAS SOARES	10
ROMILDA MONTEIRO	100
ROSÂNGELA DE SOUZA LIMA NASCIMENTO	0
ROSE MARY GOMES COUTINHO	100
ROSILENE CARDOSO DE OLIVEIRA	100
RUGEANNE ABREU DA CONCEICAO	0
SAMANTHA KARLA DE LIMA E SILVA	90
SAMARA LUCIA AZEVEDO BISPO DE ASSUNÇÃO	60
SANDRA REGINA SOARES DA COSTA	100
SEBASTIANA MACHADO DE ARAUJO	60
SELMA SOARES DE MELO	10
SERGIO FLORIANO SIQUEIRA	0
SHEILA MÁRCIA SANTOS RIBEIRO	70
SHIRLEI DEFANTI RODRIGUES	60
SILENE DOS SANTOS MAIA DA COSTA	70
SILVANA AMARAL DOS REIS	10
SILVIA HELENA NOGUEIRA COELHO DE ARAUJO	50
SILVIA MARIA RIBEIRO	30
SILVIA NASCIMENTO ALVES DE SOUZA	100
SILVIA NASCIMENTO DOS SANTOS	0
SILVONETE FURTADO PAZ	0
SIMONE DA SILVA ANJOS ALVES	40
SIMONE GOES DE SOUZA COTTA	0
SIMONE MELLO DA SILVA FLORIDO	60
SIMONE SANTOS DE ARAUJO BORGES	60
SIMONY DE SOUZA SIQUEIRA	0
SIRLEI ROSA DA SILVA FERNANDES	0
SONIA CABANEZ FERREIRA	40
SUELEN DE FREITAS FERNANDES	70
SUELEN DE OLIVEIRA MARINHO	0
SULAMITA ALVES IMBUZEIRO	100
SYLVIA REIS BARBOSA	0
TAISA GONZAGA DOS SANTOS BOM	90
TAISA SABINO VERÍSSIMO	20
TAISSA FONSECA BORGES	0
TALITA MEDEIROS DE ALMEIDA SILVA CEDRAZ DE OLIVEIRA	30
TAMIRES CAVALCANTE DA SILVA	0
TAMIRES DA SILVA ALBUQUERQUE	30
TÂNIA REGINA CAMPOS ANDRADE	10
TATHIANE MATTOS BATISTA	0
TATIANA DOS SANTOS PEREIRA RAMOS	0

TATIANA TAVARES MANZANO MAGALHÃES	10
TATIANE VIDAL DE MOURA	70
TATIANE VIDAL DE MOURA	30
TATIENE DINIZ MARQUES CLEMENTE	70
TELMA IZAQUEIL BASTOS FREITAS	30
THAINA FIALHO SILVA DE SOUSA	60
THAIS NASCIMENTO DE ARAUJO	30
THAISSA BENTO FERREIRA	20
THAMIRES SILVA DE JESUS	30
THAMIRIS MARINHO DE SOUZA	30
THATIANE BARBOSA LEITE	40
THAYANI DO NASCIMENTO SANTOS HELENA	0
THEREZINHA DA SILVA SOUZA	50
THIELE DUARTE REIS	60
VANESSA ALMEIDA BAHIA	0
VANESSA GUIMARÃES DANIEL	0
VANESSA LEOPOLDINO DA SILVA	30
VANESSA PEIXOTO ARANHA MANSERA	50
VANESSA SOUZA	30
VERA LUCIA HERCULANO DOS SANTOS	10
VERÔNICA VIANNA REIS	0
VILMA DE SOUZA NEVES	0
VILSON BEZERRA RODRIGUES	30
VIVIAN MONTEIRO LESSA	0
VIVIAN PINHEIRO DOS SANTOS	70
VIVIAN RODRIGUES FERRAZ	30
VIVIANE COSTA DOS SANTOS	80
VIVIANE SOARES LIMA	10
WALLACE SOUZA PRISIDIO	0
WELLINGTON MOSA DE GOUVEIA GOMES	0
YASMINI GOMES TOMAZ DOS SANTOS	10
ZAIRA LEONIDIO DO CARMO	100
ZELI DE MATTOS ROSA	10

MÉDICO OBSTETRÍCIA

NOME	TOTAL DE PONTOS
ANA CARLA ZANCHIETTA NICOLIELO	70
ANDREA VIGNE ALVAREZ	85
ERIKA DOS SANTOS LISBOA	45
FERNANDO MOREIRA DORNELLAS RODRIGUES	20
KAIET LARRARTE BRAGANCA	85
SANDRA MARTINS ROCHA NOVAES	85
VIVIANE DE FATIMA BAPTISTA DOS SANTOS ARMOND	40

MÉDICO ORTOPEDIA

NOME	TOTAL DE PONTOS
BERNARDO AMÉRICO DE SOUZA GOUVEIA	30
CESAR ROBERTO BTECHS	85
CLAUDIO LUIZ DE MELO LINS	70
GUSTAVO GOMES DE SOUZA CASTRO	45
HENRIQUE ARMANDO VICENTE	70
KLEBER ALEX COSTA DOS SANTOS	45
LEANDRO RANGEL JARDIM	100
LUCAS SOARES PIRES	55
MARCIO ANDRE MESQUITA DA SILVA	25
MARCIO CAMPOS PESTANA DA ROSA	100
MARLEY SOARES DE SOUZA FILHO	25
PIO OTTONI NETO	100
RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	85

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE EDITAL Nº 059/2020

TORNA PÚBLICA A INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, COM VISTAS À AMPLIAÇÃO IMEDIATA DA COBERTURA ASSISTENCIAL À POPULAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA PROVOCADA PELA COVID-19 (Novo Coronavírus).

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida na Portaria RioSaúde de 22 de março de 2020, faz saber que estão abertas as inscrições para contratação de profissionais para as categorias que menciona, por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo

Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus).

O quantitativo de vagas não está limitado ao número inicialmente previsto neste edital, podendo ser redimensionado continuamente, considerando que o número de leitos geridos pode ser ampliado sistematicamente de acordo com a demanda de atendimento.

Devido ao caráter emergencial, a contratação do profissional poderá se dar imediatamente após o comparecimento do candidato na data, horário e local determinados na convocação. As vagas serão providas conforme a necessidade da função, devendo posteriormente ser efetuado o ato de publicidade devido.

O REQUISITO DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO SERÁ UTILIZADO COMO CRITÉRIO DE PRIORIDADE PARA O PROVIMENTO DA VAGA, DESDE QUE O PROFISSIONAL COMPAREÇA NA DATA, HORÁRIO E LOCAL DETERMINADOS NA CONVOCACÃO.

Considerando o risco aumentado de complicações para pessoas a partir de 60 anos de idade, diante da incidência do COVID-19, não serão aceitas inscrições de profissionais a partir dessa idade.

O processo de contratação será regido por este Edital e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.

1 - VAGAS:

Cargo: MÉDICO:

l)

Áreas de atuação:	Vagas Iniciais	C/H semanal	Salário
CTI Adulto - Rotina	29	30h	**R\$ 11.029,13

Requisitos mínimos:

CRM ativo

Residência ou Título de Especialização na área de atuação.

Requisito desejável:

Experiência mínima de 1 ano na área de atuação.

Os profissionais farão jus ao Adicional Médico Hosp. R\$ 500,00 a cada 60h mensais trabalhadas.

** Todos os profissionais lotados no Hospital Ronaldo Gazolla farão jus a gratificação de 20% aplicada ao salário-base, para atuação em unidade dedicada COVID-19, conforme critérios a serem estabelecidos em regulamento específico.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 O candidato deverá preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível entre 06 e 07/04/2020 no endereço eletrônico <http://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/> e acessar a página PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS.

2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na inabilitação do candidato para contratação.

2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:

- Ser brasileiro
- 1 Foto 3X4 colorida e recente;
- Carteira de Identidade e CPF (cópia);
- Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
- Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
- Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
- Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição online;
- O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato.

2.5 Nos casos em que os candidatos tiverem o mesmo tempo de experiência, será utilizado como critério de desempate o que tiver a idade mais elevada até o limite de 60 anos.

3 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2, deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no ANEXO I.

4 - DA VALIDADE:

4.1 O prazo de validade deste Edital será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, no caso de permanência do estado de emergência por conta da pandemia.

5 - DA REMUNERAÇÃO:

- 5.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no item I.
5.2 O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
5.3 O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
5.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços;
5.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para admissão;
6.2 Será desclassificado o candidato deixar de apresentar a documentação exigida no item 2.4 deste Edital.
6.3 A divulgação das contratações ficará a cargo da **RIOSAUDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ**;
6.4 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAUDE**, respeitando a carga horária definida no item I;
6.5 Havendo desistência do candidato convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, incorrendo em perda da vaga e devendo ser convocado o candidato subsequente na ordem de chegada para contratação;
6.6 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
6.7 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
6.8 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAUDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
6.9 Os candidatos que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
6.10 Os candidatos serão convocados à medida que houver necessidade de reposição ou de aumento de quadro.
6.11 O Requisito de tempo de experiência no exercício da função, poderá ser utilizado como critério de desempate para o provimento da vaga, conforme conveniência e oportunidade da administração.
6.12 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**.

- 6.13 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserido no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
6.14 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.
Rio de Janeiro, 03 de abril de 2020.

ANEXO I

DATA	EVENTO
06/04/2020	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
De 06/04/2020.	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
08/04/2020	PUBLICAÇÃO DA 1ª CONVOCAÇÃO NO SITE

Obs.: As convocações referentes a este edital serão realizadas continuamente e disponibilizadas no site www.rio.rj.gov.br/riosauade, redes sociais da **RIOSAUDE**, e posteriormente publicadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO EDITAL Nº 060/2020

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - **RIOSAUDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA o Anexo I do Edital 055/2020 Categoria Médico Neonatal**, conforme a seguir:

MÉDICO NEONATAL

DATA	EVENTO
03/04/2020	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
3 até 12/04/2020.	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
13/04/2020	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
14/04/2020	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
	PRAZO PARA RECURSO
14/04/2020	LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital
	HORÁRIO: de 09 às 13h00
15/04/2020	RESULTADO DO RECURSO
	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - **RIOSAUDE**, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CACC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a Prestação de Serviços por empresa especializada na locação de Container Frigoríficos, para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e para o Hospital de Campanha no Riocentro, processo 09/200.472/2020.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através do correio eletrônico: cotacacao-servico3.riosauade@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **15:00 horas do dia 13/04/2020**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14 DE 06/04/2020

Solicito o comparecimento do representante da empresa abaixo discriminada a E/SUBPEO/CAD/GAL à Rua Afonso Cavalcanti 455, sala 453, Cidade Nova, Rio de Janeiro, no horário de 09h às 16h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para apresentação da defesa prévia ante penalidade.

PROCESSO	EMPRESA	REFERÊNCIA
07/002.584/2020	Quality Atacado Eireli	Descumprimento das obrigações editalíssimas mediante PE/SRP/SME nº 0083/2020

vacinação contra

FEBRE AMARELA



A prefeitura do Rio oferta a vacina em

233 UNIDADES

mais informações acesse: www.prefeitura.rio

